

**Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território**

**ATA N.º 5**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00 horas, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15910/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0539, ambos de 24 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Sara Dias, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção - avaliação psicológica, aplicado à totalidade dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, bem como do segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências, aplicado ao candidato aprovado no método de seleção "avaliação curricular".

2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente ata, respetivamente os resultados das provas de avaliação psicológica e o resultado da entrevista de avaliação de competências.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por "Portaria", o Júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 12.1 do mencionado aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica.

4. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

5. Por último, o júri deliberou convocar, por via eletrónica, conforme disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, os candidatos que obtiveram uma classificação igual ou superior a 12 valores nesta instância, para o terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, que terá lugar em dia, hora e local a determinar posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, às 10h40m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

### **O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Suplente**